

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS
1º SEMESTRE DE 2022 - 1ª ETAPA
RESULTADO PRELIMINAR

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO

	Matrícula	Nº de semestres / Período do ARE	CH	Nível e nome do curso	IES/Cidade	Resultado preliminar
1	212.228-6	04 01/03/2022 a 01/03/2024	40h	Mestrado em Psicologia	Universidade Católica de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
2	222.139-X	03 21/02/2022 a 31/07/2023	40h	Mestrado em Educação Física	Universidade Católica de Brasília	FAVORÁVEL
3	228.473-1	03 21/02/2022 a 30/06/2023	40h	Mestrado Profissional em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
4	219.972-6	04 21/02/2022 a 21/10/2023	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás/Luziânia	FAVORÁVEL
5	206.698-X	04 21/02/2022 a 31/12/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia (Edital nº 52, 2.1, "I"). - O comprovante de matrícula foi anexado fora do prazo de inscrição. Cancelar o documento e incluí-lo na fase de recursos (Edital nº 52, 11.4). - Falta assinatura na declaração do NUCAF/SUGEP (Edital nº 52, 2.2). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
6	213.847-6	04 21/02/2022 a 31/12/2023	40h	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
7	177.291-0	07 21/02/2022 a 31/07/2025	40h	Doutorado em Artes Cênicas	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
8	216.684-4	08 21/02/2022 a 01/08/2025	40h	Doutorado em Literatura	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
9	201.055-0	04 21/02/2022 a 31/12/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. Trata-se de calendário acadêmico (Edital nº 52, 2.1, "I"). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
10	242.024-4	04 21/02/2022 a 23/12/2023	40h	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
11	230.921-1	03 03/03/2022 a 10/07/2023	20h (parcial)	Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ	FAVORÁVEL
12	212.200-6	04 08/03/2022 a 08/12/2023	40h	Mestrado em Educação	Universidade Católica de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou retorno ao ensino presencial não atende às exigências do edital (Edital nº 52, 2.1, "I").

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

13	235.129-3	08 21/02/2022 a 15/01/2026	20h	Doutorado em Literatura	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
14	30.420-4	07 21/02/2022 a 10/09/2025	40h	Doutorado em Artes Cênicas	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
15	34.743-4	04 21/02/2022 a 21/02/2024	20h	Mestrado Profissional em Artes - ProfArtes	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
16	205.031-5	06 21/02/2022 a 31/07/2024	40h	Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não é válido. Trata-se de grade horária (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O projeto de pesquisa não apresenta foco na Educação Básica (Edital nº 52, 2.1, “k”). - Falta assinatura na declaração do NUCAF/SUGEP (Edital nº 52, 2.2).
17	228.713-7	08 21/02/2022 a 30/12/2025	40h	Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso não é válido (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
18	32.721-2	04 07/03/2022 a 07/03/3024	40h	Mestrado Profissional em Ensino de História	Universidade Federal de Goiás	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

19	209.276-X	04 03/03/2022 a 02/03/2024	40h	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
20	239.354-9	02 21/02/2022 a 31/01/2023	40h	Mestrado em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
21	231.693-5	?????	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Inserir e assinar novo "Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE" (Edital nº 52, 2.1, "a"). - O Parecer da Chefia Imediata foi anexado fora do prazo de inscrição. Cancelar o documento e incluí-lo na fase de recursos (Edital nº 52, 11.4). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
22	216.725-5	04 21/02/2022 a 31/12/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes - ProfArtes	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL - A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
23	239.411-1	04 28/02/2022 a 25/06/2023	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL - O documento apresentado como Histórico escolar não é válido por não apresentar autenticação ou certificação digital (Edital nº 52, 2.1, "m").
24	239.476-6	03 01/03/2022 a 16/08/2023	40h	Mestrado em Educação	Faculdade de Inhumas – FACMAIS, Inhumas/GO	DESFAVORÁVEL - Não apresentou documento da IES com regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia (Edital nº 52, 2.1, "l"). - O documento apresentado como Histórico escolar não é válido por não apresentar

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>autenticação ou certificação digital (Edital nº 52, 2.1, “m”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de matrícula atualizado até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).</p>
25	222.764-9	03 21/02/2022 a 30/06/2023	40h	Mestrado Profissional em Educação	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 52, 2.1, “j”).</p>
26	223.640-0	08 01/03/2022 a 01/03/2026	40h	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade de Buenos Aires/Argentina	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como comprovante de modalidade presencial/dedicação exclusiva não atende ao exigido em edital (Edital nº 52, 2.1, “h”).</p>
27	234.212-X	04 21/02/2021 a 13/09/2023	40h	Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade	Universidade Federal de São João Del Rei - MG	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento Parecer da Chefia Imediata não foi assinado (Edital nº 52, 2.1, “b”).</p> <p>- Esclarecer o período de afastamento solicitado uma vez que um semestre já foi cursado e há informações divergentes no processo sobre o término do curso.</p>
28	205.161-3	04 21/02/2022 a 21/10/2023	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás/Luziânia	<p>FAVORÁVEL</p>
29	239.170-8	07 21/02/2022 a 31/07/2025	40h	Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como Histórico escolar não é válido por não apresentar autenticação ou certificação digital (Edital nº 52, 2.1, “m”).</p>
30	241.641-7	03 21/02/2022 a 18/02/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como histórico escolar não é válido. É necessária a versão com autenticação digital do documento (Edital</p>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						nº 52, 2.1, “m”).
31	230.989-0	03 21/02/2022 a 31/07/2023	40h	Mestrado em Educação Física	Universidade Católica de Brasília	FAVORÁVEL - Solicitar correção do nome na declaração da Corregedoria.
32	228.967-9	04 10/03/2022 a 10/12/2022	40h	Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional - ProfHistória	Universidade Federal de Goiás / Goiânia - GO	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não é válido. Trata-se de matrícula em disciplinas (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como Regimento do curso não é válido. Trata-se de edital (Edital nº 52, 2.1, “i”). - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 52, 2.1, “j”). - O comprovante de reconhecimento do curso foi anexado fora do prazo de inscrição. Cancelar o documento e incluí-lo na fase de recursos (Edital nº 52, 11.4).
33	229.971-2	03 07/03/2022 a 17/07/2023	40h	Mestrado em Psicologia	Universidade Católica de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou retorno ao ensino presencial não atende às exigências do edital (Edital nº 52, 2.1, “l”).
34	213.391-1	04 21/02/2022 a 01/12/2023	40h	Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Os campos 1 e 2 do Parecer da chefia imediata não foram preenchidos (Edital nº 52, 2.1, “b”). - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Em caso de parecer favorável após a fase de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
35	209.735-4	04 22/02/2022 a 31/12/2023	40h	Mestrado em Educação	Universidade Católica de Brasília	FAVORÁVEL - A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
36	226.514-1	04 26/04/2022 a 28/04/2024	40h	Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás/Anápolis	FAVORÁVEL - A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
37	216.593-7	07 04/03/2022 a 30/06/2025	40h	Doutorado em Etnomusicologia	Universidade de Aveiro /Portugal	FAVORÁVEL
38	39.295-2	04 21/02/2022 a 18/10/2023	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologia	Universidade Estadual de Goiás/Luziânia	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso ou da IES não atende ao exigido em edital (Edital nº 52, 2.1, “j”).
39	222.134-9	08 21/02/2022 a 17/12/2025	20h	Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
40	175.656-7	04 21/02/2022 a 17/01/2024	40h	Mestrado em Educação Física	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Os dados de identificação no Parecer da chefia imediata devem se referir ao servidor interessado no afastamento remunerado (Edital nº 52, 2.1, “b”).
41	223.125-5	04 01/03/2022 a 01/03/2024	40h	Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória	Universidade Federal de Goiás/Goiânia	FAVORÁVEL
42	223.276-6	04 21/02/2022 a 31/12/2023	40h	Mestrado Profissional em Matemática - Profmat	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente não atende às exigências do

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>edital (Edital nº 52, 2.1, “j”).</p> <p>- Não apresentou projeto ou pré-projeto de pesquisa (Edital nº 52, 2.1, “k”).</p> <p>- Não apresentou documento da IES com regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia (Edital nº 52, 2.1, “l”).</p>
43	205.012-9	05 01/08/2022 a 01/08/2024	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Sevilha/Espanha	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- Não apresentou documento da IES com regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou com informação sobre o retorno ao ensino presencial (Edital nº 52, 2.1, “l”).</p> <p>- Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada (Edital nº 52, 2.1.3).</p>
44	222.137-3	03 21/02/2022 a 30/06/2023	20h	Mestrado Profissional em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
45	222.666-9	04 07/03/2022 a 01/03/2024	40h	Mestrado em Educação	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI/ Santa Catarina	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

46	231.290-5	04 21/02/2022 a 23/12/2023	40h	Mestrado em Bioética	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não é válido (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. (Edital nº 52, 2.1, “i”). - O documento apresentado como histórico escolar não é válido. É necessária a versão com autenticação digital do documento (Edital nº 52, 2.1, “m”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
47	201.023-2	04 21/02/2022 a 31/12/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. Trata-se de calendário acadêmico (Edital nº 52, 2.1, “i”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
48	226.559-1	07 21/02/2022 a 30/12/2024	40h	Doutorado em Sociologia	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
49	238.495-7	04 21/02/2022 a 01/01/2024	40h	Mestrado Profissional em Música	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ	DESFAVORÁVEL - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
50	221.044-4	04 09/03/2022 a 20/12/2023	40h	Mestrado em Educação	Universidade Católica de Brasília	DESFAVORÁVEL - O Comprovante de reconhecimento da IES está fora do padrão determinado pela Portaria – SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016 (Edital nº 52, 2.1.1). - Não apresentou documento da IES com regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou sobre o retorno ao ensino presencial (Edital nº 52, 2.1, “I”).
51	223.241-3	04 21/02/2022 a 17/12/2023	40h	Mestrado em Literatura	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
52	211.250-7	02 21/02/2022 a 10/11/2022	40h	Mestrado Profissional em Ensino das Ciências Ambientais	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. Trata-se de circular sobre o uso de máscaras na universidade (Edital nº 52, 2.1, “I”).
53	240.731-0	04 21/02/2022 a 17/01/2024	40h	Mestrado em Educação Física	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
54	241.512-7	04 21/02/2022 a 17/01/2024	40h	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
55	239.146-5	04 21/02/2022 a 21/10/2023	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás/Luziânia	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

56	212.571-4	03 21/02/2022 a 01/06/2023	40h	Mestrado em Artes Visuais	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente não atende às exigências do Edital (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Apresentar documento da IES com a data do término do curso uma vez que, segundo a declaração de dedicação exclusiva, o curso terminará em novembro de 2022.
57	220.341-3	04 01/03/2022 a 01/03/2024	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - ProfBio	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
58	181.350-1	04 21/02/2022 a 17/01/2024	40h	Mestrado Profissional em Matemática - Profmat	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso não atende ao exigido em edital. Trata-se de Resolução da Instituição (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
59	223.043-7	04 21/02/2022 a 17/01/2024	40h	Mestrado em Artes Visuais	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

60	300.320-5	08 21/02/2022 a 20/12/2026	???	Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não respondeu ao item c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 52, 2.1, “c”). - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 52, 2.1, “h”). - O documento apresentado como Reconhecimento do Curso não atende ao exigido em edital. Trata-se de Resolução da Instituição e de Regimento Geral (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
61	223.028-3	08 21/02/2022 a 30/12/2025	40h	Doutorado em Artes Visuais	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
62	241.283-7	02 21/02/2022 a 30/12/2022	???	Mestrado Profissional em Artes - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não respondeu ao item c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 52, 2.1, “c”). - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente não atende às exigências do edital (Edital nº 52, 2.1, “j”). - Apresentar documento da IES com a data de término do curso, uma vez que 2 semestres já foram cursados.
63	228.895-8	02 21/02/2022 a 01/02/2023	40h	Mestrado em História	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
64	201.063-1	04 21/02/2022 a 31/12/2023	40h	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou regulamentação sobre o

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>ensino remoto no período da pandemia (Edital nº 52, 2.1, “I”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).</p>
65	39.034-8	04 21/02/2022 a 31/12/2023	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. Trata-se de calendário acadêmico (Edital nº 52, 2.1, “I”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).</p>
66	210.944-1	03 21/02/2022 a 30/06/2023	40h	Mestrado Profissional em Educação	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso não atende ao exigido em edital. Trata-se de Resolução da Instituição e de Regimento Geral (Edital nº 52, 2.1, “j”).</p> <p>- Não apresentou o documento com a regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou retorno ao ensino presencial (Edital nº 52, 2.1, “I”).</p>
67	29.685-6	08 14/03/2022 a 15/03/2026	40h	Doutorado em Educação	Universidade Federal de Uberlândia - MG	<p>FAVORÁVEL</p> <p>A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).</p>
68	220.972-1	04 21/02/2022 a 25/07/2023	???	Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - ProfArtes	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento Parecer da Chefia Imediata não foi assinado (Edital nº 52, 2.1, “b”).</p> <p>- O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não é</p>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>válido (Edital nº 52, 2.1, “h”).</p> <ul style="list-style-type: none">- O documento apresentado como regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia não é válido. Trata-se de informe (Edital nº 52, 2.1, “l”).- Esclarecer a carga horária para a qual requer o afastamento, uma vez que há informações divergentes no processo.- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
--	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS -
1º SEMESTRE DE 2022 - 1ª ETAPA
RESULTADO PRELIMINAR

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

	Matrícula	Nº de semestres / Período do ARE	CH	Nível e nome do curso	IES/Cidade	Resultado preliminar
1	243.367-2	04 04/04/2022 a ??????	???	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Brasília	DESAVORÁVEL - O servidor não cumpriu o estágio probatório, não podendo, assim, participar do processo seletivo, que é exclusivo para servidores estáveis (Edital nº 53). - Apresentou o formulário Requerimento para servidores cedidos (Edital nº 53, 1.5 e 1.5.1). O formulário “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE” está disponível no SEI. - Apresentou o formulário de parecer da chefia imediata para servidores cedidos (Edital nº 53, 1.5 e 1.5.1). - Não respondeu aos itens c.1, c.2, c.3 e c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 53, 2.1, “c”). - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 53, 2.1, “h”). - Não apresentou documento da IES com regulamentação sobre o ensino remoto no período da pandemia ou sobre o retorno ao ensino presencial (Edital nº 53, 2.1, “l”).
2	216.063-3	08 21/02/2022 a 30/12/2025	40h	Doutorado em Literatura	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

3	213.751-8	04 06/06/2022 a 06/06/2024	40h	Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 22/04/2022 (Edital nº 52, 11.6).
---	------------------	-------------------------------	-----	---	--------------------------	---